

3

4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

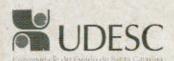
ATA Nº 042. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às nove horas e dezoito minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do Professor Luciano Emílio Hack, Pró-Reitor de Ensino. Estiveram presentes, naquela manhã, conforme a lista de presença, os sequintes conselheiros: Adalberto José Tavares Vieira, representante Chefe de Departamento - CCT; Alexandre Amorim dos Reis, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: André Felipe Hess, representante Chefe de Departamento - CAV; Carlos Roberto Werlich, representante Docente - CEPLAN; Cintia Aguiar, representante Diretor - CCT; Cláudio Henrique Willemann, representante Diretor -CERES: Cristiano Andre Steffens, representante Diretor - CAV; Daniel Fabian Bettú, representante Chefe de Departamento - CESFI; Daniel lunes Raimann, representante Diretor - CEO; David Daniel e Silva, representante Chefe de Departamento - CEAD; Délcio Pereira, representante Diretor - CEPLAN; Dinorá Baldo de Fáveri, representante Docente -CEAVI: Divino Ignácio Ribeiro Júnior, representante Chefe de Departamento - FAED; Douglas Contini Smiliewski, representante Discente de Graduação - CEFID; Emanuel Fusinato, representante Discente de Graduação - CEAVI; Gabriela Maria Dutra de Carvalho, suplente de Vera Márcia Marques Santos, representante Docente - CEAD; Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Kleyser Ribeiro, representante Chefe de Departamento - CERES; Lucilene Lisboa de Liz, representante Diretor - CEAD; Luís Felipe Bilecki, suplente de Sabrina Tinfer Ranke, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Luiz Adolfo Hegele Junior, representante Docente - CESFI; Luiz Carlos Delgado Gomes, representante Discente de Graduação - ESAG; Mara Rúbia Sant'anna, suplente de Maria Brígida de Miranda, representante Chefe de Departamento -CEART; Maria Ester Menegasso, representante Diretor - CESFI; Maria Luisa Appendino Nunes, suplente de Édlamar Kátia Adamy, representante Chefe de Departamento - CEO; Maria Luiza Bevilaqua Brum, representante Docente - CEO; Marines Lucia Boff, representante Chefe de Departamento - CEAVI; Mário Cesar Nascimento, suplente de Thais Silva Beltrame, representante Diretor - CEFID; Mário Ezequiel Augusto, representante Chefe de Departamento - CEPLAN; Mayco Morais Nunes, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade; Patrícia Becker, representante Docente - CERES; Rafaela Cuchi, suplente de Débora Andrades Cardoso, representante Discente de Graduação - CESFI; Regina Finck Schambeck, representante Docente - CEART; Renato José Horstmann Filho, representante Discente de Graduação - CAV; Rogério Simões, representante Diretor - CEAVI; Rubens Lima Moraes, representante Discente de Pós--ESAG; Sandra Davi Traverso, representante Docente - CAV; Sergio Luiz Gargioni, representante Comunidade Regional - FAPESC; Silvia Maria Fávero Arend, suplente de Lourival José Martins Filho, representante Diretor - FAED; Simone Ghisi Feuerschütte, representante Diretor - ESAG; Sulivan Desiree Fischer, representante Chefe de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FI. 330

Aleguen



3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

14

16

17

18

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Departamento - ESAG: Suzana Matheus Pereira, representante Chefe de Departamento -CEFID: Talyta Zórtea, representante Discente de Graduação - CEO. Não compareceram, naquela manhã, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Carlos Alberto Vieira Júnior, representante Discente de Graduação - FAED; Gláucia de Oliveira Assis, representante Docente - FAED; Leandra Vidi Susin, representante Discente de Graduação - CERES; e Teresa da Assunção Novo Mateiro, representante Diretor - CEART. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, a qual resultou aprovada com abstenção da conselheira Professora Maria Luiza Bevilaqua Brum, que não estava presente na reunião referente à ata. Abrindo o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. O Secretário anunciou a posse dos seguintes conselheiros: Débora Andrades Cardoso, titular, e Rafaela Cuchi, como representantes dos Discentes de Graduação CESFI; Dinorá Baldo de Fáveri, titular, e Ilda Valentim, como representantes dos Docentes CEAVI; Emanuel Fusinato, titular, e Gabriel Tortato, como representantes dos Discentes de Graduação CEAVI; Luiz Carlos Delgado Gomes, titular, e Fernando do Valle Noqueira Monteiro, como representantes dos Discentes de Graduação ESAG: Maria Luiza Bevilaqua Brum, titular, e Olvani Martins da Silva, como representantes dos Docentes CEO; Marines Lucia Boff, titular, e Jarbas Cleber Ferrari, como representantes dos Chefes de Departamento CEAVI; Mário Ezequiel Augusto, titular, e Sandro Keine, como representantes dos Chefes de Departamento CEPLAN; Sandra Davi Traverso, titular, e Alceu Mezzalira, como representantes dos Docentes CAV; e David Daniel e Silva, sem indicação de suplente, representante dos Chefes de Departamento do CEAD. Em seguida, o Secretário comunicou as seguintes justificativas de ausência: da conselheira Gláucia de Oliveira Assis, que havia encaminhado e-mail em 21 de janeiro, justificando ausência por estar na Universidade Ca Foscari em Veneza, Itália, por conta de convênio com a UDESC em atividades de pesquisa e pós-graduação, sendo que justificativa servia ao abono de falta por se enquadrar nas normas regimentais; da conselheira Vera Márcia Marques Santos, que informava ausência por estar em atividades no Projeto Rondon da UDESC e que sua suplente, conselheira Gabriela Maria Dutra de Carvalho, não poderia lhe substituir por estar em Belém em decorrência do falecimento de sua mãe, sendo que justificativa não podia ser acolhida para abono de falta por não ter sido formulada dentro das normas regimentais. O Secretário informou, ainda, que a conselheira Vera Márcia Marques Santos havia solicitado também que os pareceres dos processos dos quais era relatora fossem lidos pela conselheira Lucilene Lisboa de Liz. Dito isso, o Secretário fez a identificação de dois processos que ingressaram na Secretaria posteriormente ao envio da convocação. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à decisão do Plenário e os conselheiros concordaram que os dois processos fossem incluídos em pauta, sendo eles: PROCESSO Nº 16929/2013 - origem: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação - FAED - SECEPG; interessado: Prof. Francisco Henrique de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FI. 331

Morion R

Second Set

Laws Fragues



3

4 5

6

7 8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21 22

23 .

24 25

26 27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Oliveira: assunto: Proposta de criação do curso de Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental; relatora conselheira Patricia Becker; relatora conselheira: Patricia Becker; e PROCESSO Nº 659/2014 - origem: Coordenadoria de Apoio Administrativo de Pinhalzinho - CEO/UDESC; interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos; assunto: Solicitação de alteração de pré-requisito para a disciplina de estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia de Alimentos, CEO/UDESC de Pinhalzinho; relator conselheiro Luciano Emilio Hack. Ato continuo, o senhor Presidente deixou a palavra livre para as considerações dos conselheiros. Inscreveu-se o conselheiro professor Daniel lunes Raimann que solicitou a inversão de pauta e regime de urgência do item 3.6, Processo nº 17912/2013, justificando, para o regime de urgência, que a matéria já estava fora do prazo por ter sofrido vista e que deveria ser antecipada a discussão visto que a interessada se encontrava presente e não precisava acompanhar outras discussões que não lhe interessavam. As solicitações do conselheiro Daniel Raimann foram colocadas em votação e resultaram aprovadas por unanimidade. Finalizado o Expediente, o senhor Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº 17912/2013; origem: Centro de Educação Superior do Oeste -Chapecó - CEO; interessado: Lénita de Cassia Moura Stefani; assunto: Recurso ao CONSEPE em face da decisão do ConceCAV referente ao processo CPA 15652/2013; relatora conselheira Teresa da Assunção Novo Mateiro. Vista ao conselheiro Cristiano Steffens na sessão de 28.11.2013. Com a palavra, o relator de vista fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto de indeferimento ao referido recurso. Em seguida, o Secretário, atendendo solicitação do senhor Presidente, fez a leitura do parecer da relatora inicial, conselheira Teresa da Assunção Novo Mateiro, que não se achava presente à sessão, o qual concluía com o seguinte voto: "Por todo o exposto, voto pela anulação do edital nº 04/2013/PPGCA/CAV, bem como de todos os atos subsequentes incluindo-se a decisão dos pedidos de recredenciamento veiculada pela ata da reunião da comissão de avaliação de recredenciamento de docentes, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal em 03/10/2013.". Lidos os pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o processo. Encerrada a discussão, o parecer da relatora inicial foi colocado em votação e foi rejeitado por maioria de votos, sendo 34 votos contrários e 6 votos favoráveis. Em seguida, o parecer de vista do conselheiro Cristiano André Steffens foi também colocado em votação e, de igual forma, resultou rejeitado por maioria de votos, sendo 31 votos contrários e 9 votos favoráveis. Não sendo aprovado nenhum dos pareceres, o senhor Presidente, aplicando o disposto no § 2º do art. 29 do Regimento Interno do Conselho, colocou novamente o assunto em discussão, tendo o conselheiro Daniel lunes Raimann, após breve debate, apresentado o seguinte voto alternativo: "Favorável ao recredenciamento da Profa Lenita de Cassia Moura Stefani, em virtude da professora não ter tido a oportunidade de ser avaliada da mesma forma que os demais docentes do programa, segundo regras para as quais a mesma teria condições de cumprir os pré-requisitos de recredenciamento.". O voto alternativo do conselheiro Daniel

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FI. 332

4 portun



2

4

5

6

7 8

9

10

11

13 14

15

16

17

18

19

20

21

23

24 25

26 27

28

29

30

32

33

34

35

36 37

38

39

40

12 .

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

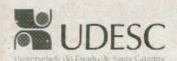
lunes Raimann foi colocado em votação e resultou, então, aprovado por maioria de votos, sendo 19 votos favoráveis e 18 votos contrários. As votações fora feitas nominalmente, resultando na seguinte forma: votos contrários ao parecer da relatora inicial (34) -Alexandre Amorim dos Reis, André Felipe Hess, Carlos Roberto Werlich, Cíntia Aguiar, Cristiano Andre Steffens, Daniel Iunes Raimann, Délcio Pereira, Dinorá Baldo de Fáveri, Douglas Contini Smiliewski, Emanuel Fusinato, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Kleyser Ribeiro, Luciano Emílio Hack, Lucilene Lisboa de Liz, Luís Felipe Bilecki, Luiz Adolfo Hegele Junior, Luiz Carlos Delgado Gomes, Maria Ester Menegasso, Maria Luisa Appendino Nunes, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Marines Lucia Boff, Mário Ezequiel Augusto, Mayco Morais Nunes, Patricia Becker, Randolfo Decker, Regina Finck Schambeck, Renato José Horstmann Filho, Rogério Simões, Rubens Lima Moraes, Sandra Davi Traverso, Silvia Maria Fávero Arend, Sulivan Desiree Fischer, Suzana Matheus Pereira e Talyta Zórtea; votos favoráveis ao parecer da relatora inicial (6) -Adalberto José Tavares Vieira, Cláudio Henrique Willemann, Daniel Fabian Bettú, David Daniel e Silva, Divino Ignácio Ribeiro Júnior e Rafaela Cuchi; votos contrários ao parecer do relator de vista (31) - Adalberto José Tavares Vieira, Cíntia Aguiar, Cláudio Henrique Willemann, Daniel Fabian Bettú, Daniel Iunes Raimann, David Daniel e Silva, Débora Andrades Cardoso, Délcio Pereira, Dinorá Baldo de Fáveri, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Emanuel Fusinato, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Kleyser Ribeiro, Luciano Emilio Hack, Lucilene Lisboa de Liz, Luís Felipe Bilecki, Luiz Adolfo Hegele Junior, Luiz Carlos Delgado Gomes, Maria Ester Menegasso, Maria Luisa Appendino Nunes, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Marines Lucia Boff, Mário Ezequiel Augusto, Mayco Morais Nunes, Randolfo Decker, Regina Finck Schambeck, Rogério Simões, Rubens Lima Moraes, Sulivan Desiree Fischer, Suzana Matheus Pereira e Talyta Zórtea; votos favoráveis ao parecer do relator de vista (9) - Alexandre Amorim dos Reis, André Felipe Hess, Carlos Roberto Werlich, Cristiano Andre Steffens, Douglas Contini Smiliewski, Patrícia Becker, Renato José Horstmann Filho, Sandra Davi Traverso e Silvia Maria Fávero Arend; votos favoráveis à proposta substitutiva do conselheiro Daniel Iunes Raiman (19) - Daniel Iunes Raimann, David Daniel e Silva, Dinorá Baldo de Fáveri, Emanuel Fusinato, Luciano Emílio Hack, Lucilene Lisboa de Liz, Luiz Adolfo Hegele Junior, Luiz Carlos Delgado Gomes, Maria Ester Menegasso. Maria Luisa Appendino Nunes, Maria Luiza Bevilagua Brum, Marines Lucia Boff, Mayco Morais Nunes, Randolfo Decker, Regina Finck Schambeck, Rogério Simões, Rubens Lima Moraes, Suzana Matheus Pereira e Talyta Zórtea; votos contrários à proposta substitutiva do conselheiro Daniel lunes Raiman (18) - André Felipe Hess, Carlos Roberto Werlich, Cíntia Aguiar, Cláudio Henrique Willemann, Cristiano Andre Steffens, Daniel Fabian Bettú, Délcio Pereira, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Kleyser Ribeiro, Luís Felipe Bílecki, Mário Ezequiel Augusto, Patrícia Becker, Rafaela Cuchi, Renato José Horstmann Filho, Sandra Davi Traverso, Silvia Maria Fávero Arend e Sulivan Desiree Fischer; 2) PROCESSO Nº 8860/2013; origem: Reit-PROEX; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FI. 333

Horam R



2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

 nº 007/2012 – CONSUNI: relatora conselheira Maria Ester Menegasso. Vista à conselheira Vera M. Marques Santos na sessão de 13.11.20113. Com a palavra, a conselheira Gabriela Maria Dutra de Carvalho, suplente da relatora, fez a leitura do parecer elaborado pela mesma, cujo voto recomendava a aprovação da minuta proposta nos autos, sugerindo, contudo, algumas alterações que explicitava no próprio parecer. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo, ao final, a conselheira Marines Lúcia Boff solicitado vista do processo, justificando não concordar com algumas alterações que estavam sendo propostas, visto que, no seu Centro, o CEAVI, havia alunos regularmente matriculados e que não frequentavam a sala de aulas. mas mantinham o vínculo somente para participarem de jogos patrocinados pela UDESC. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e, em seguida, suspendeu a reunião para o almoço, visto que já eram doze horas. Às treze horas e trinta minutos do mesmo dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do Professor Luciano Emílio Hack. Estiveram presentes, naquela tarde. segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto José Tavares Vieira, representante Chefe de Departamento - CCT; André Felipe Hess, representante Chefe de Departamento - CAV; Carlos Roberto Werlich, representante Docente - CEPLAN; Cintia Aguiar, representante Diretor - CCT; Cláudio Henrique Willemann, representante Diretor -CERES; Cristiano Andre Steffens, representante Diretor - CAV; Daniel Fabian Bettů, representante Chefe de Departamento - CESFI; Daniel lunes Raimann, representante Diretor - CEO; David Daniel e Silva, representante Chefe de Departamento - CEAD; Délcio Pereira, representante Diretor - CEPLAN; Dinorá Baldo de Fáveri, representante Docente -CEAVI; Divino Ignácio Ribeiro Júnior, representante Chefe de Departamento - FAED; Emanuel Fusinato, representante Discente de Graduação - CEAVI; Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Kleyser Ribeiro, representante Chefe de Departamento - CERES; Lucilene Lisboa de Liz, representante Diretor - CEAD; Luís Felipe Bilecki, suplente de Sabrina Tinfer Ranke, representante Discente de Graduação -CEPLAN; Luiz Adolfo Hegele Junior, representante Docente - CESFI; Maria Ester Menegasso, representante Diretor - CESFI; Maria Luisa Appendino Nunes, suplente de Édlamar Kátia Adamy, representante Chefe de Departamento - CEO; Maria Luiza Bevilaqua Brum, representante Docente - CEO; Marines Lucia Boff, representante Chefe de Departamento - CEAVI; Mário Cesar Nascimento, suplente de Thais Silva Beltrame, representante Diretor - CEFID; Mário Ezequiel Augusto, representante Chefe de Departamento - CEPLAN; Patrícia Becker, representante Docente - CERES; Rafaela Cuchi, suplente de Débora Andrades Cardoso, representante Discente de Graduação -CESFI; Regina Finck Schambeck, representante Docente - CEART; Renato José Horstmann Filho, representante Discente de Graduação - CAV, Rogério Simões, representante Diretor - CEAVI; Sandra Davi Traverso, representante Docente - CAV: Simone Ghisi Feuerschütte, representante Diretor - ESAG; Sulivan Desiree Fischer, representante Chefe de Departamento - ESAG; e Talyta Zórtea, representante Discente de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Sillin

Loud

FI. 334



4

5

6

8

9

10

12

14

15

16

17

18 19

20

21

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Graduação - CEO. Não compareceram, naquela tarde, segundo a lista de presenca, os seguintes conselheiros: Alexandre Amorim dos Reis, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Carlos Alberto Vieira Júnior, representante Discente de Graduação - FAED; Douglas Contini Smiliewski, representante Discente de Graduação - CEFID; Gláucia de Oliveira Assis, representante Docente - FAED; Leandra Vidi Susin, representante Discente de Graduação - CERES; Lourival José Martins Filho, representante Diretor - FAED; Luiz Carlos Delgado Gomes, representante Discente de Graduação - ESAG: Maria Brígida de Miranda, representante Chefe de Departamento - CEART: Mayco Morais Nunes, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade: Rubens Lima Moraes, representante Discente de Pós- - ESAG; Sergio Luiz Gargioni, representante Comunidade Regional - FAPESC; Suzana Matheus Pereira, representante Chefe de Departamento - CEFID; Teresa da Assunção Novo Mateiro, representante Diretor - CEART; Vera Márcia Marques Santos, representante Docente - CEAD. Costatado o "quorum", o senhor Presidente retomou, de imediato, a ordem do dia com o item 3) PROCESSO Nº 12786/2013; origem: Reit-PROEN; interessado: PROEN; assunto: Alteração do Parágrafo 4º do Art. 3º e inclusão de incisos no Artigo 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI; relator conselheiro Cláudio Henrique Willemann. Vista à conselheira Édlamar Kátia Adamy na sessão de 13.11.20113. Com a palavra, a conselheira Maria Luisa Appendino Nunes, suplente da relatora, fez a leitura do parecer elaborado pela mesma, cujo voto recomendava a aprovação da minuta proposta nos autos, sugerindo, contudo, o acolhimento de proposição apresentada pelo conselheiro Daniel lunes Raimann que explicitava no próprio parecer. Em seguida, o relator inicial, conselheiro Cláudio Henrique Willemann, fez a leitura de seu parecer, cujo voto recomendava a aprovação da minuta proposta nos autos, sugerindo, também, algumas alterações que explicitava no próprio parecer. Ato contínuo, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o processo. Esgotada a discussão, o parecer do relator inicial foi colocado em votação e foi aprovado por maioria de votos, tendo sido contrários os conselheiros Maria Luiza Bevilaqua Brum, Daniel lunes Raimann, Talyta Zórzea, Simone Ghisi Feuerschütte, Ana Paula Menezes Pereira e Maria Luisa Appendino Nunes; 4) PROCESSO Nº 11345/2013; origem: PROPPG; interessado: PROPPG-CCAD; assunto: Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD 2014/2015; relator conselheiro Marino Luiz Eyerkaufer. Vista ao conselheiro Rogério Simões na sessão de 13.11.20113. Com a palavra, o conselheiro Rogério Simões fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Favorável à aprovação do pedido em 2014/2015 aprovado o processo original, alterando as áreas prioritárias dos departamentos de: Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Engenharia de Software, Engenharia Sanitária, Educação à Distância , excluindo-se o Centro de Eventos dos Departamentos de Administração Empresarial, Química, Fisioterapia, Sistemas de Informação, Tecnologia Industrial, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Pesca, Engenharia de Petróleo, para que os mesmos, reformulem os seus PIQDs visando o crescimento dos seus cursos e a futura verticalização das suas áreas.".

Fl. 335

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

John Jours

Allowin D



4

5

6

8

9

10

11

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Em seguida, o Secretário, por solicitação do senhor Presidente, fez a leitura do parecer do relator inicial, cujo voto era favorável à aprovação do Plano de Capacitação apresentado no processo em questão, mas alertava que alguns departamentos não haviam definido as áreas prioritárias para capacitação conforme estabelecia a Resolução nº 277/2006-CONSUNI. Lidos os pareceres, os conselheiros empreenderam discussão sobre o processo, tendo a conselheira Patrícia Becker solicitado vista do processo, sendo o pedido acolhido pelo senhor Presidente; 5) PROCESSO Nº 13923/2013; origem: Direção Geral -FAED; interessado: Emerson Cesar de Campos; assunto: Solicitação de aumento de número de vagas do Curso de Licenciatura em História/FAED para o vestibular 2014.1 (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor através da Resolução nº 49/2013-CONSUNI); relatora conselheira Maria Helena Kraeski. Vista ao conselheiro Mayco Moraes Nunes na sessão de 13.11.20113. Prejudicado pela ausência do relator de vista no momento da apreciação do processo; 6) PROCESSO Nº 4172/2013; origem: Departamento de Administração Pública - ESAG - AP; interessado: Mauricio Custodio Serafim; assunto: Criação do Curso de Administração Pública na modalidade de Ensino à Distância: relatora conselheira Lucilene Lisboa de Liz. Vista à conselheira Cintia Aquiar na sessão de 28.11.2013. Com a palavra, a relatora de vista fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável a sua aprovação, recomendando. entretanto, as seguintes alterações no projeto de curso, com base em consulta formulada ao Centro interessado: 1) o tempo de duração do Curso de Administração Pública, na modalidade de Ensino à Distância será de no máximo 10 semestres para a integralização curricular; 2) as cidades polo de apoio presencial passam a ser São Miguel do Oeste, Caçador, Pouso Redondo, Blumenau, Itapema, Praia Grande, Joaçaba e Palmitos, sendo cada polo com 40 vagas, totalizando 320 vagas. Lido o parecer de vista, a relatora inicial manifestou-se pelo acolhimento do mesmo, retirando o seu parecer inicial. Após ampla discussão, o parecer de vista foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 7) PROCESSO Nº 15855/2011; origem: Direção de Ensino de Graduação -CEO - DG - DEG; Interessado: CEO - Centro de Educação Superior do Oeste: assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia Química; relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Adiado da sessão de 28.11.2013 em razão de diligência do relator. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão. concluindo com voto favorável a sua aprovação. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam ampla discussão sobre o assunto, tendo, ao final, o conselheiro Rogério Simões solicitado vista do processo, após ter externado sua preocupação em relação à informação de que setenta e cinco por cento das disciplinas seriam semelhantes ao curso de Engenharia de Alimentos e de que o curso em questão teria custo zero; 8) PROCESSO Nº 18442/2013; origem: Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Comunidade - REIT-PROEX; Interessado: PROEX - Pró-Reitoria de Extensão; assunto: Solicita alteração da Resolução 29/2010-CONSUNI alterada pela Resolução 47/2010 CONSUNI - Visando adequar a situação dos estagiários não curriculares contratados para a UDESC; relator conselheiro

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 336

The state of the s

Mount R



3

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Klevser Ribeiro. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável a sua aprovação. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9) PROCESSO Nº 18769/2013; origem: Gabinete do Reitor - REIT-GAB; Interessado: Pró-Reitoria de Ensino PROEN/UDESC; assunto: Solicita alteração do artigo 24 do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI; relatora conselheira Maria Ester Menegasso. Com a palavra, a relatora fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável a sua aprovação. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam discussão sobre o assunto, tendo, ao final, o senhor Presidente solicitado vista do processo, para analisar melhor a proposição em relação às determinações do Estatuto para que não houvesse conflito com o mesmo; 10) PROCESSO Nº 19760/2013; origem: Departamento de Pedagogia - FAED - PED; Interessado: Lourival José Martins Filho; assunto: Recurso da decisão do CONCENTRO exarada na reunião de 02/12/2013 conforme autos do processo 5125/2013; relator conselheiro Rogério Simões. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Como análise do recurso interposto pelo Professor Lourival que cabia ao Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia conforme artigo 100 do Regimento Geral da Udesc e foi analisada posteriormente de forma equivocada pelo Concentro da FAED, sou de parecer da manutenção da decisão do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia, cujo voto foi pelo credenciamento do professor Lourival como professor colaborador no metrado em educação do programa de pós graduação e educação da FAED.". Após ampla discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e foi aprovado por maioria, sendo 20 votos favoráveis e 17 votos contrários. A votação foi feita nominalmente, sendo registrada da seguinte forma: votos favoráveis ao parecer - Adalberto José Tavares Vieira, Cíntia Aguiar, Cláudio Henrique Willemann, Daniel Iunes Raimann, David Daniel e Silva, Délcio Pereira, Dinorá Baldo de Fáveri, Emanuel Fusinato, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Luciano Emílio Hack, Lucilene Lisboa de Liz, Luís Felipe Bilecki, Maria Ester Menegasso, Maria Luisa Appendino Nunes, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Marines Lucia Boff, Mário Ezequiel Augusto, Regina Finck Schambeck, Rogério Simões e Talyta Zórtea; votos. contrários ao parecer - Alexandre-Amorim dos Reis, André Felipe Hess, Carlos Roberto Werlich, Cristiano Andre Steffens, Daniel Fabian Bettú, Divino Ignácio Ribeiro Júnior, Ivoneti da Silva Ramos, Kleyser Ribeiro, Luiz Adolfo Hegele Junior, Mário Cesar Nascimento, Mayco Morais Nunes, Patricia Becker, Rafaela Cuchi, Renato José Horstmann Filho, Sandra Davi Traverso, Silvia Maria Fávero Arend e Simone Ghisi Feuerschütte; 11) PROCESSO Nº 14305/2013; origem: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - REIT-PROPPG; interessado: Lourdes Joseli da Rocha Saraiva; assunto: Solicita não ressarcimento de despesas e valores percebidos durante o afastamento para capacitação; relator conselheiro André Felipe Hess. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação por ter sido formulada fora do prazo estabelecido pela

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 337

Alarmo Silo

Mosnum (D)



3

4

5

6

8

9

10

12

13

14

15

16 17

18

20

21

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

legislação da Universidade, Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado com um voto contrário da conselheira Regina Finck Schambeck; 12) PROCESSO Nº 19762/2013; origem: Pró-Reitoria de Ensino - REIT-PROEN; Interessado: Luciano Emilio Hack; assunto: Pedido de Alteração do Calendário Acadêmico da UDESC 2014, em razão do impacto provocado no mesmo, pelo Decreto nº 1.854, que alterou as datas dos pontos facultativos nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 05.12.2013 através da Resolução nº 053/2013-CONSEPE); relatora conselheira Thais Silva Beltrame. Com a palavra, o conselheiro Mário César Nascimento, suplente da relatora, fez a leitura do parecer elaborado pela mesma, cujo voto recomendava a homologação do "ad referendum" do Reitor expresso na Resolução nº 053/2013-CONSEPE. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13) PROCESSO Nº 20334/2013; origem: Departamento de Engenharia Ambiental - CAV - EAM; Interessado: Válter Antônio Becegato; assunto: Solicita alteração da Resolução nº 049/2013 do CONSEPE que "Aprova alteração curricular do Curso de Engenharia Ambiental do Centro de Ciêricias Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC."; relator conselheiro Adalberto José Tayares Vieira. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto a sua aprovação. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14) PROCESSO Nº 20424/2013; origem: Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado) - ESAG - CPPGA; Interessado: Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier; assunto: Solicita que a Resolução nº 047/2013 CONSEPE, publicada em 07/11/2013, tenha efeito retroativo a 01/10/2011 (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 12.12.2013 através da Resolução nº 054/2013-CONSEPE); relatora conselheira Lucilene Lisboa de Liz. Com a palavra, a relatora fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor expresso na Resolução nº 054/2013-CONSEPE. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15) PROCESSO Nº 20427/2013; origem: Pró-Reitoria de Ensino - REIT-PROEN; Interessado: PROEN - Reitoria de Ensino; assunto: Propõe alteração na Resolução nº 014/2007 CONSEPE que estabelece normas sobre aproveitamento de estudos em Cursos de Graduação da UDESC, e dá outras providências; relator conselheiro Daniel lunes Raimann. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos; sugerindo, contudo, algumas alterações que explicitava no próprio parecer. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo, ao final, a conselheira Cíntia Aguiar solicitado vista do processo, justificando ter dúvidas em relação ao disposto quanto à validação de disciplinas de alunos que estão em mobilidade acadêmica no exterior; 16) PROCESSO Nº 20543/2013; origem: Pró-Reitoria de Ensino - REIT-PROEN; Interessado: PROEN - Reitoria de Ensino; assunto: Propõe alteração da Resolução nº 009/2013-

Salviamp

Skarne

Shows Smr

100 mm 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FI. 338

Masuum Ol



3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

CONSEPE que dispõe sobre os procedimentos para matrícula de acadêmicos nos Cursos de Graduação da UDESC; relator conselheiro Délcio Pereira. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações propostas no mesmo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17) PROCESSO Nº 20572/2013; origem: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - REIT-PROPPG; Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, assunto: Minuta de Resolução - Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam discussão sobre o assunto, tendo, ao final, o conselheiro Adalberto José Tavares Vieira solicitado vista do processo, para uma melhor análise da matéria; 18) PROCESSO Nº 36/2014; origem: Pró-Reitoria de Ensino - Reit-PROEN; Interessado: Pró-Reitoria de Ensino - PROEN; assunto: Propõe alteração na Resolução nº 023/2009 - CONSEPE que Normatiza a realização de Concursos Públicos para ingresso na Carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 16.01.2014 através da Resolução nº 01/2014-CONSEPE); relatora conselheira Vera Márcia Marques Santos. Com a palavra, a conselheira Gabriela Maria Dutra de Carvalho, na condição de suplente, fez a apresentação do parecer da relatora relativo ao processo em questão, cujo voto concluía pela homologação do "ad referendum" do Reitor expresso na Resolução nº 01/2014-CONSEPE. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e foi aprovado por maioria de votos, tendo sido contrários os conselheiros Kleyser Ribeiro. Cláudio Henrique Willemann, Dinorá Baldo de Fáveri, Adalberto José Tavares Vieira, Ana Paula Menezes Pereira e Maria Brígida de Miranda; 19) PROCESSO Nº 16152/2013; origem: ESAG/CPPGA; Interessado: Everton Luis Pellizaro de L. Cancellier; assunto: Plano de curso para Doutorado em Administração da ESAG/UDESC; relator conselheiro Divino Ignácio Ribeiro Júnior. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação de curso em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20) PROCESSO Nº 16333/2013; origem: CEAD-DG; Interessado: Diretor Geral do CEAD, Prof. Marcus Tomasi; assunto: Projeto de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância -CEAD/Multicentro, para Chamada Pública do MEC/UAB; relator conselheiro Carlos Roberto Werlich. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação de curso em questão. Lido o parecer, o assunto foi colocado em discussão, tendo, de imediato, a conselheira Cíntia Aguiar solicitado vista do processo, por não conhecê-lo e ter diversas preocupações em relação ao curso em questão, sendo uma delas o fato de que a UAB permite que apenas vinte por centro dos professores possam ser contratados externamente e restante deve ser da própria UDESC; 21) PROCESSO Nº 18575/2013; origem: FAED - SECEPG;

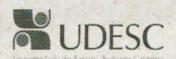
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Singues.

The Mars.

Fl. 339



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Interessado: Viviane Trindade Borges; assunto: Proposta de nova disciplina na grade curricular do PPGH-UDESC - Memória, História e Instituições de Isolamento: relatora conselheira Maria Brigida de Miranda. Com a palavra, a relatora fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação de disciplina apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22) PROCESSO Nº 19365/2013; origem: CEART - CPPGD; Interessado: Monique Vandresen; assunto: Criação de disciplina "Design e Requisitos de Linguagem" a ser oferecida no Programa de Pós-Graduação em Design do Centro de Artes - CEART; relator conselheiro Daniel Fabian Bettú. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação de disciplina apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 23) PROCESSO Nº 15438/2013; origem: FAED-GEO; Interessado: Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas; assunto: Proposta para Professor Visitante; relatora conselheira Ivoneti da Silva Ramos. Com a palavra, a relatora fez a apresentação do seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto contrário à renovação da contratação do Professor Visitante Mário Jorge Cardoso de Freitas. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e foi aprovado por maioria de votos, sendo contrário o conselheiro Mayco Moraes Nunes; 24) PROCESSO Nº 184/2014; origem: Pró-Reitoria de Ensino - PROEN; Interessado: Pró-Reitoria de Ensino -PROEN; assunto: Propõe alteração das Resoluções nº 052/2008-CONSUNI e nº 091/2011-CONSUNI que dispõe sobre o Estágio Curricular na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e dispõe sobre o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Obrigatórios da UDESC no exterior, respectivamente; relatora conselheira Simone Ghisi Feuershütte. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cuio voto recomendava a aprovação da minuta proposta nos autos, sugerindo, contudo, algumas alterações que explicitava no próprio parecer. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo, ao final, o conselheiro Rogério Simões solicitado vista do processo, justificando que pretendia conciliar os pontos positivos da proposta da relatora com os apresentados na proposta original do processo: 25) PROCESSO Nº 16929/2013; origem: Secretaria de Ensino de Pós - Graduação -FAED - SECEPG; interessado: Prof. Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Proposta de criação do curso de Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental; relatora conselheira Patrícia Becker. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de criação de curso em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 26) PROCESSO Nº 659/2014; origem: Coordenadoria de Apoio Administrativo de Pinhalzinho - CEO/UDESC; interessado: Departamento de Engenharia de Alimentos; assunto: Solicitação de alteração de pré-requisito para a disciplina de estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia de Alimentos, CEO/UDESC de Pinhalzinho; relator conselheiro Luciano Emilio Hack. Com a palavra, o senhor Presidente fez a

210

Fl. 340

SECRETÁRIO

37

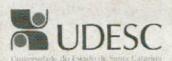
38

39

40

PRESIDENTE

Mount 9



5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

apresentação de seu parecer relativo ao processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 27) PROCESSO Nº 498/2014; origem: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; assunto: Solicita alteração das datas de realização dos concursos vestibulares de inverno e de verão; relatora conselheira Sulivan Desirré Fischer. Atendendo pedido da relatora, que não se encontrava presente no momento, o senhor Presidente fez a leitura do parecer elaborado pela referida conselheira, cujo voto era favorável à aprovação da modificação das datas de realização dos concursos vestibulares de inverno e de verão, passando do dia 15 de junho para 08 de junho e do dia 09 de novembro para 16 de novembro respectivamente. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze.

PRESIDENTE

SECRETARIO

FI. 341